


	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: yxs1am9l <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2024 Indicação nº 1572/2024 Protocolo nº 3244/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de aquisição de material esportivo para o município de Castanheira/MT. O kit esportivo tem como finalidade atender os esportistas do município de Castanheira/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 01/LAR/2024, encaminhado pelo vereador Sr. Lourival Alves da Rocha, indicando a necessidade de aquisição de material esportivo para atender os esportistas do município de Castanheira/MT.

Tal investimento se faz imprescindível devido aos inúmeros benefícios que a prática esportiva proporciona à comunidade local, especialmente no que diz respeito à promoção da saúde, integração social e desenvolvimento pessoal dos cidadãos.

É notório que o esporte desempenha um papel fundamental na qualidade de vida das pessoas, contribuindo para a prevenção de doenças, o fortalecimento físico e mental, além de estimular valores como disciplina, trabalho em equipe e superação de desafios. No contexto específico de Castanheira/MT, onde a população enfrenta desafios socioeconômicos e de acesso a atividades de lazer, a prática esportiva pode ser uma poderosa ferramenta para transformação social.



Contudo, o município enfrenta atualmente a escassez de materiais esportivos adequados, o que limita severamente a realização de atividades esportivas de qualidade. A falta de equipamentos e materiais adequados prejudica o desenvolvimento das modalidades esportivas e dificulta a participação da população em eventos e competições esportivas, privando os munícipes de oportunidades de lazer, formação e inclusão social.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual